DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quinta-feira, 04 de julho de 2024 **Ano X | Edição nº 1907** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 2
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

DECRETO Nº1.973, DE 04 DE JULHO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2023, 30 DE MAIO DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS''.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que se encontra em vigor o Processo Seletivo nº 01/2023, tendo por objeto a seleção de Professores PEB II – Arte, Ciências, Espanhol, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática para o desenvolvimento de funções e preenchimento de vagas temporárias e eventuais substituições em caso afastamento dos titulares;

Considerando que as razões que motivaram as referidas contratações subsistem, sendo certo que o item 1.2 do respectivo ato convocatório autoriza a prorrogação do prazo de validade do referido Processo Seletivo até 04 de julho de 2.025;

D E C R E T A:

ART. 1º- Fica prorrogado até 04 de julho de 2.025, os efeitos do processo seletivo – Edital nº 01/2023, 30 de maio de 2.023, e por consequência os contratos temporários e eventual firmados com professores para ministrar aulas nas unidades de ensino.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 04 de julho de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

.....

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista de espera do **CONCURSO PÚBLICO 01/2022**, para que compareça à SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS, munido de documentos disposto no item 13.3 do Edital 01/2022**, na Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 12/07/2024 a .** O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 13.4.

CARGO – ENFERMEIRO

6º CINTIA DA SILVA MARINHO

Município de Orindiúva,04 de julho de 2024.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA SANAR INCORREÇÕES.

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratado: **GL-CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA** Objeto: contratação de empresa especializada para realização de concurso público, conforme especificações constantes do termo de referência. Dispensa n° 07/2024. Contrato nº 09/2024. Referido contrato foi prorrogado até 26 de dezembro de 2024, nos termos do inciso I do art. 104 da Lei 14.133/2021. Data: 26/06/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIUVA

Extrato de Aditamento Contratual

Contratante: Município de Orindiuva. **Contratada:** MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **Contrato:** nº 07/2024. **Tomada de Preços nº**: 07/2023. **Objeto:** Obras de reforma e ampliação do Velório Municipal. **Aditamento**: Referido contrato foi aditado em 9,37% e prorrogada sua vigência por mais 90 (noventa) dias. **Valor**: R$ 60.841,85. **Assinatura:** 04/072024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

.....

Extrato

Processo n.º 000031/24 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0003/24

Contrato n.º 0044/24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: M C DE SOUZA SERRALHERIA.

Objeto: OBRAS DE REFORMA E AMPLICAÇÃO DO CLUBE ARCECCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS PROJETOS ARQUITETONICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO DE QUE TRATAM OS ANEXOS I A IV DESTE EDITAL.

Valor: R$ 1.604.000,00 um milhão, seiscentos e quatro mil reais

Dotação: 02.04.00 – Educação / 13.392.0240 13.392.0240.1045 - Reforma do ARCECCO / 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Data: 03 de julho de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ORINDIUVA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Orindiuva. Contratada. **NELSON FERREIRA BORGES** Objeto: Locação de imóvel urbano, para o funcionamento da casa abrigo municipal. Inexigibilidade nº04/2024 Processo nº 36/2024 Contrato nº 45/2024. Dotação (020600 Fundo Municipal de Assistência Social/08.244.0106.2091.0000 Serviços de Acolhimento Crianças Institucional/Casa Lar/3.3.90.36.00), no valor de R$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais), por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Data: 04/06/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

.....

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL

Ref.: Aquisiçao de equipamentos odontológicos
Interessada: Cedro Comércio de Produtos e Equipamentos Médicos Ltda. ME

Encontra-se em tramitação o procedimento de Dispensa de Licitação nº 16/2024, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de uso permanente para utilização nas 03 Unidades de Saúde Bucal do Centro de Saúde.

Analisando a proposta adicional apresentada pela empresa Cedro Comérdio de Produtos e Equipamentos Médicos Ltda. ME, de menor preço, verifica-se que ela não atende as especificações constantes do Documento de Fornalização de Demanda e do Termo de Referência. Segue anexo a esta decisão a avaliação das características técnicas feita pelo profissional da Saúde responsável pela solicitação.

Estabelece o artigo 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizdas no edital.

No presente caso, não se trata de irregularidade meramente formal, de simples omissão ou defeito irrelevante, mas do conteúdo da própria proposta, que no caso não atendeu à exigência do Termo de Referência quanto ao próprio objeto da pretendida contratação. Assim, com fundamento no referido artigo 59, inciso II, fica desclassificada a proposta adicional apresentada pela empresa Cedro

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

Comércio de Produtos e Equipamentos Médicos Ltda. ME.

Nos termos e para os fins do artigo 165, inciso I, alínea *"b"*, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventual recurso administrativo.

Orindiuva, 02 de julho de 2024.

Biatriz Liberto Marin

Agente de Contratação